

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI N.º 2398, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Avanhandava.

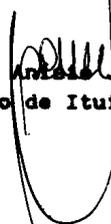
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1.º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Avanhandava, com sede nesta cidade.

Art.2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de fevereiro de 1987.

Romel  Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -